

Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A. CNPJ/MF nº 02.150.533/0001-85										
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)										
Relatório da Administração: Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Santa Cruz Corporation Usinas Hidroelétricas S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, preparadas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, referentes ao exercício social de 2021. A receita líquida atingiu R\$ 48.239 milhares de reais em 2021 e era de R\$ 47.328 milhares de reais em 2020. A Companhia apurou um prejuízo de R\$ 5.265 milhares de reais em 2021, comparado a um prejuízo de R\$ 9.984 milhares de reais no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido era negativo em R\$ 50.408 milhares de reais. Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados. A ADMINISTRAÇÃO										
Balanço patrimonial										
Ativo	Nota	31/12/2021	Reapresentado	Nota 2.2.1	31/12/2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2021	Reapresentado	
Circulante						Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.451	15.674	17	1.513	4.793	23	48.239	47.328	
Contas a receber	7	5.982	5.714	18	27.478	23.966	24	(5.654)	(19.198)	
Estoques	8	257	225	225	Partes relacionadas	10	3.216	23.966	42.585	28.130
Tributos a recuperar	9	672	481	225	Passivo de contingência	19	1.013	1.028	35.626	25.494
Partes relacionadas	10	5	4	2	Provisão limitar garantia Física, GSF					
Despesas antecipadas	11	2	2	2	Passivo de lastro de energia	20	38.066	53.680		
Outras contas a receber	12	536	438	20	Passivo de arrendamento	14	69			
Total do ativo circulante	9.905	22.538		20	Outras contas a pagar	20	242			
Não circulante				20	Total do passivo circulante	71.597	83.861			
Realizável no longo prazo				20	Não circulante					
Depósitos vinculados a debêntures	13	8.955	9.642	18	Fornecedores	17	1.513			
Depósitos judiciais		8	9	19	Debêntures	18	27.478			
Outras contas a receber	12	162	324	20	Partes relacionadas	10	3.216			
Total do ativo	9.126	9.975		20	Passivo de contingência	19	1.013			
Ativo de direito de uso	14	256		20	Provisão limitar garantia Física, GSF					
Imobilizado	15	131.966	136.258	20	Passivo de lastro de energia	20	38.066			
Intangível	16	16.837	813	20	Passivo de arrendamento	14	69			
Total do ativo não circulante	158.175	147.038		20	Outras contas a pagar	20	242			
Total do ativo	163.094	169.576		20	Total do passivo	71.597	83.861			
Notas Explicativas				20	Não circulante					
1. Informações gerais: 1.1 Contato operacional: 1. Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A. (a "Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, foi constituída em 24 de setembro de 1997 e permaneceu sem movimentação financeira e econômica até março de 2005, quando foi transformada em sociedade por ações de capital fechado, controlada pela Contour Global do Brasil Participações S.A.. O objeto social da Companhia é a produção independente de energia elétrica, conforme a Resolução 510, de 26 de novembro de 2001, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), mediante a exploração do potencial hidrelétrico denominado PCH São Domingos II, localizado no Rio São Domingos, bacia hidrográfica do Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás, e instaladas 10 turbinas de geração de energia elétrica com capacidade de 30.000 kVA, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.686, de 05 de maio de 2009, autorizou o início da operação da usina, localizada no Rio São Domingos, Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado do Goiás. O desempenho da usina é de 100% das instalações de geração de energia elétrica, com uma taxa de gerador de 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, com capacidade de 30.000 kVA, 69 KV/9 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 KV/13 kV; a partir da parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Laciara à ANEEL, por meio do Despacho nº 1.										

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria: Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA: GSF - Generation Scaling Factor - Nota 1.3: Em setembro de 2020 foi publicada a Lei no 14.052, que estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica. Durante o exercício de 2021 foram reconhecidos os impactos decorrentes da extensão da outorga das usinhas elegíveis, baseados nas resoluções homologatórias publicadas pela ANEEL. A identificação dos valores envolvidos em decorrência da repactuação do risco hidrológico, a mensuração e reconhecimento contábil dos direitos à prorrogação dos prazos dos contratos de autorização e de concessão, os impactos nas obrigações existentes, e correspondentes efeitos no resultado do exercício, demandaram avaliação crítica da administração. Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em razão do impacto significativo na posição patrimonial e financeira da Companhia, das incertezas existentes na determinação do momento e das classificações futuras para os próximos doze meses a partir da data do balanço, de continuar auferindo lucros operacionais e de gerar liquidez. As projeções consideram determinadas premissas que são sensíveis às condições do cenário econômico e ambiental e, portanto, fora do controle da Companhia, como por exemplo, oscilações das taxas de juros e a definição dos montantes que serão pagos em liquidação junto à CCEE - Câmara de Compensação de Energia Elétrica, que estão sendo discutidos judicialmente. Considerando que a utilização de diferentes premissas em julgamentos poderiam ocasionar em diferentes resultados e fluxos de caixa futuros, determinamos esse assunto como significativo em nossa auditoria. A Companhia recebeu garantias formais do seu atual acionista controlador de que seguirá contando com seu suporte financeiro para honrar os compromissos de médio e longo prazos. **Como o assunto conduzido em nossa auditoria** Aspectos relevantes da nossa resposta de auditoria envolveram os seguintes principais procedimentos: (i) Nos reunimos com a administração da Companhia para discutir e obter o entendimento dos controles internos utilizados para obter dados e informações emitidas pela ANEEL e CCEE, para contabilizar os efeitos da repactuação dos riscos hidrológicos. (ii) Obtivemos e discutimos os memorandos preparados pela administração, que consideram as decisões aprovadas pelos membros do Conselho de Administração e principais acionistas, para que fossem tomadas as ações necessárias para a celebração do acordo de repactuação. (iii) Leitura das divulgações apresentadas em notícias explicativas. Como resultado dos trabalhos efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração são razoáveis e que as divulgações efetuadas são consistentes com as evidências de auditoria obtidas. As evidências de auditoria consideradas apropriadas e suficientes foram obtidas por meio de procedimentos substantivos de auditoria. Para saber: (i) Leitura crítica dos contratos de endividamento, visando entender as cláusulas existentes. (ii) Obtenção dos controles da administração sobre o cumprimento das cláusulas pactuadas (covenants). (iii) Teste do cálculo dos indicadores-chave financeiros previstos